

PORTARIA N.º 1.515, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

Indica representantes do Poder Legislativo para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.606, de 18 de outubro de 1996, com redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 1.850, de 1º setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Juca da Coagril e Vereador Ilton Campos, como titular e suplente respectivamente, para representar este Poder junto ao Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 05 de janeiro de 2005; 60º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
Vice-Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário

(Fls. 2 da PO nº 1.515, de 05.01.2005)

VEREADOR DONIZETE DO NOVO HORIZONTE
2º Secretário